



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 461

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 03 de outubro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 189/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023....	1
PORTARIA N.º 167/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 ..	1
ATOS DO ABREULÂNDIA-PREVI	1
PORTARIA N.º 008/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 ..	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FME SRP Nº 006/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO 281/2023	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 189/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Estabelece feriado e ponto facultativo nas datas que especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO.

Art. 1º - Fica estabelecido feriado e ponto facultativo com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais, nas datas a seguir especificadas:

05 de outubro – Criação do Estado do Tocantins

06 de outubro – Ponto Facultativo

12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida

13 de outubro – Ponto Facultativo

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as

medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Suspende gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º e anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** a gratificação de função da servidora **CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES**, do cargo de **ENFERMEIRA**, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de outubro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DO ABREULÂNDIA-PREVI

PORTARIA N.º 008/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora LENY ABREU LIMA.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Á Senhora **CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do ABREULÂNDIA-PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOC. DO MUN. DE ABREULÂNDIA-TO, Estado do TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art.12 da Lei 060/2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e Art. 40 §1º, INCISO III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, á servidora Senhora LENY ABREU LIMA, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.599.529, inscrita no CPF sob o n.º 773.219.011-49, efetiva no cargo de PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do ABREULÂNDIA-PREVI, n.º **2023.02.21123P**, a partir de 01 de outubro de 2023, ou até posterior deliberação.

Remuneração da servidora no cargo efetivo	R\$ 5.973,04
Valor base para calculo do beneficio	R\$ 2.956,84
Valor do provento apurado	R\$ 2.454,32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ABREULÂNDIA - TO, 02 de outubro de 2023.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
Diretor do ABREULÂNDIA-PREVI

Homologo:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2023@gmail.com PROCESSO Nº **867/2023** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023, Constitui da

presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de contratação menor preço hora trabalhada Objetivando: Visando a Futura e eventual Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preço (SRP). **Data da abertura da sessão: 20/10/2023. Horário: 08hs30min.**

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Gestor do Fundo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FME SRP Nº 006/2023

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2023@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **866/2023** PREGÃO PRESENCIAL FME SRP Nº 006/2023. Visando a Futuras aquisições de Material de Construção, elétrico, hidráulico, Ferramentas e outros, para a manutenção das Escolas Municipais de Educação. No Sistema Registro de Preço (SRP). **Data da abertura: 19/10/2023. Horário: 08hs30min.**

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO 281/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ADRIANO ALVES DE SOUSA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 822.270 2ª Via SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 027.712.831-58, residente e domiciliado na Rua 23, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO,.

VALOR: R\$ 4.977,00 (quatro mil e novecentos e setenta e sete reais), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$1.659,000 (Um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: De 02 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.